# DECRETO MUNICIPAL Nº 3485, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Avaliação de área no município.**

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Com base na Ata nº 40 da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos ficam avaliadas as chácaras 35 e 36 situadas no perímetro urbano na projeção da Avenida Roncador, pertencentes ao município. Sendo avaliadas em R$ 30,00 m² (trinta reais o metro quadrado) para ambas as áreas, que são semelhantes. Desta forma, a chácara nº 35 com 11.395 m² foi avaliada em R$ 341.850,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) e a chácara nº 36 com 6.885 m², avaliada em R$ 206.550,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº 3412/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 14 de setembro de 2020.

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração

## LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, reuniram-se, os Senhores Luiz Omar Pichetti, Germano Luiz Zandoná e Clóvis Krewer nomeados pelo Decreto Municipal n.º 3267/2018, sob a Presidência do primeiro; para procederem à análise e julgamento de avaliação dos imóveis abaixo transcritos, de propriedade do Município de Água Boa/MT:

| CHÁCARAS PROJETADAS NA AVENIDA RONCADOR | | | |
|---|---|---|---|
| **CHÁCARAS** | **METROS** | **VALOR POR METRO** | **VALOR TOTAL** |
| 35 | 11.395 m² | R$ 30,00 | **R$ 341.850,00** |
| 36 | 6.885 m² | R$ 30,00 | **R$ 206.550,00** |

Estando unânimes e de acordo com a avaliação das chácaras objeto da pauta desta reunião, foi lavrada a presente ata, que após lida vai assinada pelos presentes.